



PORTARIA nº 110/2018

Convocar para Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

Considerando as determinações constantes no artigo 53 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 80/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 21/11/2018 às 10 horas na sede do CRO-MG, a tratar de impugnações de inscrições de chapas do procedimento eleitoral do ano de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Muriaé, 19 de novembro de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG